



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 938/2017

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Desembargador Amaro de Lira e César, previsto no Artigo 2º, alínea “j”, do Decreto Legislativo nº 137/97, à Ordem dos Advogados do Brasil, representada pelo Sr. Dr. Felipe Sampaio.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 28 de agosto de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**  
Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.